

RESOLUÇÃO UNIV Nº 6 DE 25 DE MARÇO DE 2003.\*

Institui a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos – COEP e aprova o respectivo Regimento Interno.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 25 de março de 2003, *considerando*

o Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa, art. 13, I, VII e VIII;

o Parecer CEPE nº 007/2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

a aprovação do Conselho de Administração, na reunião do dia 10 de março de 2003; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 4767/2002*, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos – COEP, órgão colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para contribuir com o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

**Art. 2º** Revogado.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Paulo Roberto Godoy  
**Reitor**

\*Alterada pela Portaria R. nº 291/2017, homologada pela Resolução UNIV nº 007, de 22 de junho de 2017